



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 67 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Ficam abertos, créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 457.601,35,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0223.13.392.0092.1004.449051.100	Reforma do Teatro Municipal Benedito de Araújo Melo	222.660,46
02.0223.13.392.0092.1004.449051.123	Reforma do Teatro Municipal Benedito de Araújo Melo	172.940,89
03.0301.10.301.0127.1364.449052.102	Investimento a Atenção Básica de Saúde	62.000,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		457.601,35

Art. 2º - Para cobertura parcial dos Créditos abertos, por força do presente decreto, no valor de **R\$ 457.601,35,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e um reais e trinta e cinco centavos)**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	Manutenção das Atividades da Sec. De Administração	395.601,35
03.0301.10.301.0114.2963.339036.131	Assistência a Atenção Básica de Saúde	62.000,00
Total Redução – Anulação de Dotações		457.601,35



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal